



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os representantes dos segmentos, docente, discente, técnico-administrativo e comunidade para composição do Conselho Universitário, abaixo nominados:

- Daladier Pessoa Cunha Lima – Reitor e Presidente do CONSUNI - Membro Nato
- Angela Maria Guerra Fonseca – Vice-Reitora - Membro Nato
- Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros - Pró-Reitora Acadêmica - Membro Nato
- Maura Marjorie – Chefe de Gabinete - Membro Nato
- Domingos Carvalho Souza: Coordenador Cursos Administração/Ciências Contábeis - Membro Nato
- Camila Furukava – Coordenadora Curso Arquitetura e Urbanismo - Membro Nato
- Úrsula Bezerra e Silva Lira – Coordenadora Curso Direito - Membro Nato
- Sônia Cristina Ferreira Maia – Coordenadora Cursos Educação Física (B/L) - Membro Nato
- Juliana Raquel Silva Souza: Coordenadora Curso Enfermagem - Membro Nato
- Fábio Sérgio da Costa Pereira – Coordenador Curso Engenharia Civil - Membro Nato
- Robson Alves da Silva – Coordenador Curso Fisioterapia - Membro Nato
- Carina Leite de Araújo Oliveira – Coordenadora Curso Nutrição - Membro Nato
- Adriana Coura Feitosa Lopes – Coordenadora Cursos Psicologia/Serviço Social - Membro Nato
- Aluísio Alberto Dantas – Membro Titular - Representante dos docentes




**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- André Luiz Silva Davim – Membro Suplente - Representante dos docentes
- Athayse Maria da Silva - Membro Titular – Representante dos discentes
- Rafael Sampaio Bezerra- Membro Suplente – Representante dos discentes
- João Medeiros Filho- Membro Titular – Representante da comunidade
- Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros - Membro Titular - Representante dos Técnico-Administrativos
- Helena Maria da Silva Barroso - Membro Suplente – Representante dos Técnico-Administrativos

Art. 2º O mandato do Representante Discente será de um ano (2021 – 2022). Os demais membros têm o mandato de 2 anos (2021 – 2023), conforme o artigo 7º, § 2º e § 3º do Regimento Geral do UNI-RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 17 de dezembro de 2021.



Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Presidente do CONSUNI/UNI-RN

;